



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FÁBIO NOVO

LIDO NO EXPEDIENTE

em, 09/02/2011

Fábio Novo
1º Secretário

REQUERIMENTO

(Do Sr. Deputado Fábio Novo)

PROVISTO

09/02/2011

Fábio Novo

Requer que seja apresentado Voto de Louvor
ao Grupo Matizes pela campanha desenvolvida "Nosso
Sangue pela Igualdade."

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 113, inciso IX,
do Regimento Interno, apreciação de **Voto de Louvor** para o **Grupo Matizes**.

Nos últimos dias o Grupo Matizes desenvolve no Estado a campanha "Nosso Sangue pela Igualdade" que objetiva chamar a atenção da ANVISA e do Ministério da Saúde para a portaria 153 de 14/06/2004 da ANVISA que proíbe a doação de sangue por parte de homossexuais masculinos. A campanha que também chegou a Justiça Federal com o apoio do Ministério Público Federal visa cessar os efeitos dessa portaria discriminatória que fere de morte o artigo 1º, III da Constituição Federal que preceitua a dignidade humana como um dos fundamentos da República Federativa do Brasil. O documento da ANVISA também afronta o artigo 3º da nossa Carta maior. Em seu inciso IV é cristalino ao defender como fundamento constitucional a promoção do bem estar de todos "sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação." A campanha se sustenta ainda no artigo 5º da Constituição Federal que garante por parte do Estado brasileiro tratamento isonômico, sem discriminação de qualquer natureza. Em seu inciso I, homens e mulheres são iguais perante a lei e ainda no inciso X do mesmo artigo, a intimidade jamais deve ser violada.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FÁBIO NOVO

Por fim o movimento merece reconhecimento, pois ele também busca o princípio da razoabilidade. Enquanto em todo o Brasil se tem notícia de que os bancos de sangue necessitam de doadores ao excluir uma parcela da população da possibilidade de doação, o Estado brasileiro incorre também em omissão para salvar vidas, pois são inúmeros os fatos relatados por organizações não governamentais de pessoas que deixaram de receber doação e até perderam vidas, por conta de sua preferência sexual. O ato além de discriminatório não é inteligente, visto que hoje não existem mais grupos de risco e que a medicina avançada detecta em questões de minutos se o sangue coletado tem condições ou não de ser doado.

Requeiro que o **Voto de Louvor** da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí seja encaminhado ao Grupo Matizes no seguinte endereço: Rua Lisandro Nogueira, 1223, Sala 206, Centro, Cep: 64000-200, Teresina – Piauí.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2011.


Fábio Núñez Novo

Deputado com assento pelo PT

Deputado Fábio Novo
Av. Mal. Castelo Branco, S/N – Cabral – CEP 64.000-810 – Teresina/PI
E-mail: fabionovo@alepi.pi.gov.br (0**86) 3133-3169